



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 559/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

(Processo Administrativo nº 23476.001230/2023-08)

(Documento emitido com base no modelo disponibilizado pela AGU, Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União - Pregão Eletrônico - Compras - Atualização Dezembro 2019)

A **UNIÃO**, por intermédio do Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Adalto Aires Parada**, nomeado pela Portaria nº 110 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº **18xxx47**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2023**, com resultado publicado no **DOU de 07 de dezembro 2023**, processo administrativo nº 23476.001230/2023-08, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para possível aquisição de **FERRAMENTAS PARA USO GERAL** e **OUTROS** para atender às necessidades dos seguintes Campus do Instituto Federal Catarinense (IFC): Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio,

Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, e nos seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome da empresa: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 10.463.704/0001-54.

Endereço: Rua Vigolvinho Wanderley, nº 112, Loja 02, bairro Centro, cidade de Campina Grande – PB, Cep: 58.400-126.

Telefone: (83) 9 9372-2003

E-mail: kthagra@yahoo.com.br

Representante: Helson Hiluey Agra

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Modelo / Código / Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Alicate para ANEL EXTERNO BICO CURVO 7” Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM. Pedido Mínimo 2 Unidades.	LOTUS	EC	Unidade	Campus: Concórdia – 2 Luzerna - 10	R\$ 31,68	R\$ 380,16
11	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 7” Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM. Pedido Mínimo 2 Unidades.	LOTUS	ER	Unidade	Campus: Concórdia – 2 Luzerna - 10	R\$ 27,52	R\$ 330,24
13	Alicate para ANEL INTERNO BICO CURVO 7” Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM. Pedido Mínimo 2 Unidades.	LOTUS	IC	Unidade	Campus: Concórdia – 2 Luzerna - 10	R\$ 29,70	R\$ 356,40

14	<p>Alicate para ANEL INTERNO RETO 7"</p> <p>Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades.</p>	LOTUS	IR	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 2 Luzerna - 10</p>	R\$ 30,82	R\$ 369,84
20	<p>Alicate UNIVERSAL 8".</p> <p>Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO.</p> <p>Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado com isolamento de 1.000V.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades</p>	MAX	1000V	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari – 5 Camboriú – 6 Concórdia – 10 Rio do Sul – 4 Santa Rosa do Sul – 12 Videira - 20</p>	R\$ 29,70	R\$ 1.692,90
21	<p>Alicate UNIVERSAL FAZENDEIRO 10"</p> <p>Fabricado em Aço Carbono ou Aço Especial ou Aço Cromo Vanádio.</p> <p>Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado.</p>	ED LOTUS	10"	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari – 2 Camboriú – 5 Santa Rosa do Sul - 9</p>	R\$ 65,72	R\$ 1.051,52
25	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 0,8mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	ROCAST	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari – 40 Luzerna – 50 Sombrio - 40</p>	R\$ 1,38	R\$ 179,40
26	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 10mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 10 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 10 Fraiburgo – 20 Luzerna - 50</p>	R\$ 11,88	R\$ 950,40
28	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 13,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 25,07	R\$ 1.403,92

30	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 14,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 26,69	R\$ 1.494,64
31	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 15 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 27,62	R\$ 1.546,72
32	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 15,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 44,16	R\$ 2.472,96
35	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 17 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 39,17	R\$ 2.193,52
36	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 18 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	CARNEIRO	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 6 Luzerna - 50</p>	R\$ 44,15	R\$ 2.472,40
38	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 1 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Luzerna – 50 Sombrio – 40</p>	R\$ 2,57	R\$ 231,30

39	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 2 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 40 Concórdia – 40 Luzerna - 50</p>	R\$ 2,57	R\$ 334,10
40	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 2,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 40 Concórdia – 40 Luzerna - 50</p>	R\$ 2,28	R\$ 296,40
46	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 3 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 30 Camboriú – 30 Concórdia – 30 Luzerna – 50 São Bento do Sul – 30</p>	R\$ 2,13	R\$ 362,10
47	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 3,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 30 Concórdia – 30 Luzerna – 50 Santa Rosa do Sul – 30</p>	R\$ 2,41	R\$ 337,40
48	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 4 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 20 Camboriú – 20 Concórdia – 20 Fraiburgo - 20 Luzerna – 50 Santa Rosa do Sul – 20 Sombrio – 20</p>	R\$ 2,81	R\$ 477,70

50	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 4,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Camboriú – 20 Concórdia – 20 Luzerna – 50 Santa Rosa do Sul – 20</p>	R\$ 3,33	R\$ 366,30
51	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Camboriú – 20 Concórdia – 20 Fraiburgo - 20 Luzerna – 50 Santa Rosa do Sul – 20 São Bento do Sul – 30 Sombrio – 20</p>	R\$ 3,89	R\$ 700,20
52	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 5,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Camboriú – 20 Concórdia – 20 Luzerna – 50 Santa Rosa do Sul – 20</p>	R\$ 4,46	R\$ 490,60
53	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Camboriú – 20 Concórdia – 20 Fraiburgo – 20 Luzerna – 50 Sombrio – 20</p>	R\$ 4,09	R\$ 531,70
54	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica. Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 20 Luzerna - 50</p>	R\$ 5,64	R\$ 394,80

56	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 7 mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 8 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 10</p> <p>Camboriú – 10</p> <p>Concórdia – 10</p> <p>Luzerna - 50</p>	R\$ 6,99	R\$ 559,20
57	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 7,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 8 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 10</p> <p>Luzerna - 50</p>	R\$ 6,68	R\$ 400,80
58	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 8 mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 8 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau – 10</p> <p>Camboriú – 10</p> <p>Concórdia – 10</p> <p>Fraiburgo – 20</p> <p>Luzerna – 50</p> <p>São Bento do Sul – 10</p>	R\$ 8,95	R\$ 984,50
62	<p>Broca 5 mm</p> <p>PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 30</p>	R\$ 3,41	R\$ 102,30
63	<p>Broca 6 mm</p> <p>PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari – 30</p> <p>Concórdia – 30</p> <p>Fraiburgo – 30</p> <p>Rio do Sul – 30</p> <p>Sombrio – 30</p>	R\$ 4,05	R\$ 607,50
64	<p>Broca 7 mm</p> <p>PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 30</p> <p>Santa Rosa do Sul - 30</p>	R\$ 4,51	R\$ 270,60

65	<p>Broca 8 mm PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO. Com haste cilíndrica. Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus: Araquari – 30 Concórdia – 30 Fraiburgo – 30 Rio do Sul – 30 Santa Rosa do Sul – 30</p>	R\$ 5,67	R\$ 850,50
67	<p>Broca 10 mm PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO. Com haste cilíndrica. Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus: Araquari – 20 Concórdia – 20 Fraiburgo – 30 Rio do Sul – 26 Santa Rosa do Sul – 20</p>	R\$ 7,29	R\$ 845,64
68	<p>Broca 12 mm PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO. Com haste cilíndrica. Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	MAX	VIDEA	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 20 Rio do Sul – 20 Santa Rosa do Sul - 20</p>	R\$ 6,57	R\$ 394,20
70	<p>Broca de CENTRO - DIÂMETRO 2,5 mm x 6,3mm Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS). Padrão DIN 333A. Pedido Mínimo 10 unidades.</p>	ROCAST	DIN 333A	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 10 Luzerna 50 São Bento do Sul - 10</p>	R\$ 13,65	R\$ 955,50
71	<p>Broca de CENTRO - DIÂMETRO 3,15 mm x 8mm Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS). Padrão DIN 333A. Pedido Mínimo 10 unidades.</p>	ROCAST	DIN 333A	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 10 Luzerna – 50 São Bento do Sul - 10</p>	R\$ 17,63	R\$ 1.234,10
72	<p>Broca de CENTRO - DIÂMETRO 4mm x 10mm Fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS). Padrão DIN 333A. Pedido Mínimo 6 unidades.</p>	ROCAST	DIN 333A	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 10 Luzerna – 50</p>	R\$ 26,42	R\$ 1.585,20

73	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 1,5 mm</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Padrão DIN 338.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	EDA	HSS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Luzerna – 50</p>	R\$ 2,47	R\$ 123,50
74	<p>BROCA 3 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 40</p> <p>Santa Rosa do Sul - 40</p>	R\$ 1,57	R\$ 125,60
75	<p>BROCA 4 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 40</p> <p>Santa Rosa do Sul - 40</p>	R\$ 1,91	R\$ 152,80
76	<p>BROCA 5 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 40</p> <p>Santa Rosa do Sul - 40</p>	R\$ 2,25	R\$ 180,00
77	<p>BROCA 6 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 40 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari - 40</p> <p>Concórdia – 40</p> <p>Santa Rosa do Sul - 40</p>	R\$ 2,69	R\$ 322,80

78	<p>BROCA 7 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	ROCAST	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 30</p> <p>Santa Rosa do Sul - 30</p>	R\$ 3,20	R\$ 192,00
79	<p>BROCA 8 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 30 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari - 30</p> <p>Concórdia – 30</p> <p>Santa Rosa do Sul - 30</p>	R\$ 3,94	R\$ 354,60
80	<p>BROCA 9 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 20</p> <p>Santa Rosa do Sul - 20</p>	R\$ 4,38	R\$ 175,20
81	<p>BROCA 10 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari - 20</p> <p>Concórdia – 20</p> <p>Santa Rosa do Sul - 20</p>	R\$ 4,99	R\$ 299,40
82	<p>BROCA 12 mm</p> <p>3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA.</p> <p>Com haste cilíndrica.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>Pedido Mínimo 20 unidades.</p>	LOTUS	3 PTS	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Concórdia – 20</p> <p>Santa Rosa do Sul - 20</p>	R\$ 7,99	R\$ 319,60

101	<p>Chave tipo PHILLIPS Tamanho 1/8" x 3"</p> <p>Com cabo em polipropileno. Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO.</p> <p>Pedido Mínimo 10 unidades.</p>	LOTUS	PHILLIPS	Unidade	<p>Campus: Araquari – 10 Concórdia – 10 Santa Rosa do Sul – 10</p>	R\$ 7,24	R\$ 217,20
127	<p>JOGO de chave TORX TIPO L Modelo LONGO</p> <p>Fabricado EM AÇO CROMO VANÁDIO ou AÇO CROMO-MOBILIDÊNIO-VANÁDIO.</p> <p>Composto por no MÍNIMO com as seguintes 9 PEÇAS: t10 - t15 - t20 - t25 - t27 - t30 - t40 - t45 - t50 ou t7 - t8 - t9 - t10 - t15 - t20 - t25 - t30 - t40</p> <p>Pedido Mínimo 2 Jogos.</p>	FERTAK	2405	Unidade	<p>Campus: Camboriú – 2 Concórdia – 2 Rio do Sul – 2 Santa Rosa do Sul – 2 Sombrio – 2</p>	R\$ 43,63	R\$ 436,30
130	<p>JOGO de EXTRATOR de PARAFUSOS</p> <p>Fabricado em AÇO CARBONO ou AÇO ESPECIAL. Composto por no MÍNIMO 5 PEÇAS. Deve vir acompanhado de estojo plástico.</p> <p>Composto por no MÍNIMO com as seguintes medidas: 3.3, 5.3, 6.4, 8.8, 11.2mm.</p> <p>Deve remover porcas e parafusos com as seguintes medidas: m3, m6/ m6, m8/ m8, m10/ m10, m14/ m14, m18.</p> <p>Pedido Mínimo 5 Jogos.</p>	LOTUS	4434	Jogo	<p>Campus: Camboriú – 5 Concórdia – 5 Luzerna - 5</p>	R\$ 21,91	R\$ 328,65

135	<p>Jogo de SOQUETES ESTRIADOS Encaixe 1/2"</p> <p>Com no MÍNIMO 20 peças. Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO. SOQUETES ESTRIADOS com ENCAIXE de 1/2". Composição do jogo com medidas distribuídas entre 8mm e 32mm.</p> <p>Deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chave CATRACA 1/2" - CABO T - Extensão 5" - Extensão 10". <p>Deve vir em uma maleta.</p>	FORTG	SOQUETE	Jogo	<p>Campus: Camboriú – 3 Concórdia – 2 Rio do Sul – 1</p>	R\$ 205,96	R\$ 1.235,76
140	<p>Lima CHATA Tipo BASTARDA 8" Com cabo plástico e/ou emborrachado.</p> <p>Pedido Mínimo 5 Unidades.</p>	ROCAST	BASTARDA	Unidade	<p>Campus: Araquari – 5 Camboriú – 30 Concórdia – 5 Rio do Sul – 6 Santa Rosa do Sul – 10</p>	R\$ 33,75	R\$ 1.890,00
141	<p>GROSA MEIA CANA 10" Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.</p> <p>Pedido Mínimo 3 Unidades.</p>	ROCAST	10 POL	Unidade	<p>Campus: Araquari – 3 Camboriú – 6 Fraiburgo - 3 Rio do Sul – 4</p>	R\$ 34,99	R\$ 559,84
145	<p>Lima para MOTOSSERRA Fabricada em AÇO CARBONO / ou AÇO ALTO CARBONO. Tipo do PICADO SIMPLES, formato ARREDONDADA. Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.</p> <p>Pedido Mínimo 3 Unidades.</p>	ROCAST	LIMA	Unidade	<p>Campus: Araquari – 5 Camboriú – 10 Concórdia – 25 Santa Rosa do Sul – 10</p>	R\$ 19,56	R\$ 978,00

147	<p>Lima REDONDA tipo MURÇA 8” Com cabo plástico e/ou emborrachado.</p> <p>Pedido Mínimo 5 Unidades.</p>	ROCAST	MURÇA	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 5 Santa Rosa do Sul – 5</p>	R\$ 26,08	R\$ 260,80
152	<p>Lima TRIANGULAR BASTARDA 8” Com cabo plástico, ou emborrachado, ou madeira.</p> <p>Pedido Mínimo 10 Unidades.</p>	ROCAST	BASTARDA	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 10</p>	R\$ 25,83	R\$ 258,30
153	<p>Lima TRIANGULAR tipo MURÇA 8” Com cabo plástico e/ou emborrachado.</p> <p>Pedido Mínimo 10 Unidades.</p>	ROCAST	MURÇA	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 11</p>	R\$ 29,82	R\$ 328,02
154	<p>MACHO MANUAL Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com rosca NPT 1/4" de 18 Fios.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades.</p>	ROCAST	NPT	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 10 Luzerna – 10 São Bento do Sul - 2</p>	R\$ 25,18	R\$ 352,52
155	<p>MACHO MANUAL Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com rosca NPT 1/8" de 27 Fios.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades.</p>	ROCAST	NPT	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 2 Luzerna – 10</p>	R\$ 75,49	R\$ 905,88
168	<p>MARTELO PENA de 500 Gramas Cabeça em AÇO CARBONO / ou AÇO CARBONO ESPECIAL / ou AÇO ESPECIAL/ ou AÇO FORJADO Cabo em MADEIRA.</p> <p>Pedido Mínimo 3 Unidades.</p>	LOYAL	500 GRAMAS	Unidade	<p>Campus: Concórdia – 3</p>	R\$ 50,81	R\$ 152,43

169	<p>MARTELO de UNHA de 29mm</p> <p>Cabeça em AÇO CARBONO / ou AÇO CARBONO ESPECIAL / ou AÇO ESPECIAL/ ou AÇO FORJADO</p> <p>Cabo em MADEIRA.</p> <p>Pedido Mínimo 3 Unidades.</p>	EDA Excellent	29mm	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari - 8</p> <p>Camboriú – 10</p> <p>Concórdia – 3</p> <p>Ibirama – 3</p> <p>Rio do Sul - 5</p> <p>Santa Rosa do Sul – 3</p>	R\$ 32,86	R\$ 1.051,52
184	<p>TRANSFERIDOR de ÂNGULO MEIA LUA</p> <p>Graduação de 0° a 180°</p> <p>Fabricado em AÇO INOX.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades.</p>	EDA LOTUS	MEIA LUA	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Blumenau - 5</p> <p>Camboriú – 2</p> <p>Luzerna – 15</p> <p>Rio do Sul - 2</p> <p>Santa Rosa do Sul – 2</p>	R\$ 46,74	R\$ 1.215,24
186	<p>TRENA com TRAVA</p> <p>Com 10 metros</p> <p>Corpo em ABS emborrachado ou Plástico emborrachado ou Plástico e borracha.</p> <p>Fita fabricada em METAL ou AÇO ou AÇO ESPECIAL ou AÇO TEMPERADO ou AÇO CARBONO.</p> <p>Deve possuir TRAVA.</p> <p>Deve possuir presilha para colocação em cinto.</p> <p>Largura MINIMA DA FITA de 25mm.</p> <p>Graduação em milímetro e polegada.</p> <p>Pedido Mínimo 3 Unidades.</p>	EDA	10 M	Unidade	<p>Campus:</p> <p>Araquari - 3</p> <p>Camboriú – 4</p> <p>Concórdia – 5</p> <p>Fraiburgo - 3</p> <p>Rio do Sul - 3</p> <p>Santa Rosa do Sul – 8</p> <p>Sombrio - 3</p>	R\$ 20,79	R\$ 602,91

187	<p>TRENA LONGA Com 50 metros</p> <p>Fita fabricada em FIBRA de VIDRO. Largura MÍNIMA da fita 12mm. Deve possuir estojo de PLÁSTICO ABERTO.</p> <p>Com empunhadura em plástico e/ou emborrachada.</p> <p>Deve possuir manivela de recolhimento de fita.</p> <p>Deve possuir graduação em milímetros.</p> <p>Pedido Mínimo 2 Unidades.</p>	MAX	ABERTA	Unidade	<p>Campus: Araquari - 2 Camboriú – 10 Concórdia – 11 Rio do Sul - 2 Santa Rosa do Sul – 6</p>	R\$ 43,56	R\$ 1.350,36
188	<p>TRENA de FIBRA de VIDRO Com 100 metros</p> <p>Fita fabricada em FIBRA de VIDRO. Largura MÍNIMA da fita 12mm. Deve possuir estojo de PLÁSTICO ABERTO.</p> <p>Com empunhadura em plástico e/ou emborrachada.</p> <p>Deve possuir manivela de recolhimento de fita.</p> <p>Deve possuir graduação em milímetros.</p>	EDA	100 M	Unidade	<p>Campus: Campus Brusque - 1 Campus Camboriú – 1 Campus Concórdia – 2</p>	R\$ 89,84	R\$ 359,36

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.2. O Órgão GERENCIADOR será a Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, com atendimento no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: compras@ifc.edu.br, e telefone: (47) 3331-7863.

3.3. São Campus participantes deste registro de preços:

- a) Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC.
- b) Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000.
- c) Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.
- d) Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300.
- e) Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, S/Nº, Bairro Centro, cidade de Camboriú, CEP 88.340-055.
- f) Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC.
- g) Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000.
- h) Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.
- i) Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- j) Instituto Federal Catarinense - **Campus Santa Rosa do Sul** – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000.
- k) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- l) Instituto Federal Catarinense - **Campus Sombrio** – Avenida Prefeito Francisco Lummertz Júnior, nº 931, Bairro Januário, cidade de Sombrio - SC, CEP 88.960-000.
- m) Instituto Federal Catarinense - **Campus Rio do Sul** – Rua Abraham Lincoln, nº 210, bairro Jardim América, cidade de Rio do Sul-SC, CEP 89.160-202.
- n) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul** – Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, CEP 89.240-000.
- o) Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.10.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.2. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.

8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Francisco do Sul, 12 de dezembro de 2023.

Adalto Aires Parada – Diretor Geral
IFC – Campus São Francisco do Sul

Port. 110/2020 – 28/01/2020

DOU 30/01/2020

Helson Hiluey Agra
CPF: 237.xxx.584-xx

Testemunha:

CPF:



ATA Nº 039.2 ATA SRP nº 559.2023 - AGRA COMERCIO DE FERRA/2023 - CCLIC/SFS (11.01.08.01.02.02)
(Nº do Documento: 3407)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 10:56)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 13:43)

VERA LUCIA MAGALHAES DA SILVA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DAP/SFS (11.01.08.01.02)

Matrícula: ###273#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3407**, ano: **2023**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **c459ce6aaa**